Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

EDITAL Nº 66/2026/PROPPG/UFTM DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL CAPES-GLOBAL.EDU

SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR INTERNA UFTM

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS UFTM - VAGAS REMANESCENTES
REDE CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PROPPG/UFTM), em articulação com a Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), torna pública a segunda chamada complementar interna, para 2027/2, vagas remanescentes, para seleção de candidaturas a bolsas no exterior, nos termos do Edital PROPP nº 3/2026, de 8 de julho de 2026 (Processo nº 23117.044492/2026-81), doravante denominado Edital Geral da Rede.

1. DO OBJETO E BOLSAS

1.1. Esta chamada oferta duas modalidades de bolsas com previsão de implementação em 2027/2, conforme a distribuição abaixo, observadas as normas da CAPES, o Edital Geral da Rede, o plano de trabalho aprovado e os instrumentos de concessão aplicáveis.

Origem da cota	**Modalidade**	**Vaga** **(previsão a depender da verba disponibilizada)**	**Duração no exterior**
Comitê Gestor — cota da UFTM	Capacitação em cursos de curta duração no exterior	06	15 dias a 1 mês
Eixo Temático 1 — Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Professor Visitante no Exterior Sênior	01	2 meses

1.2. A duração da atividade deverá ser para calendário de 2027/2, nos meses de **setembro e outubro de 2027**, e constar do plano de trabalho e do documento de aceite da instituição de destino. A duração autorizada e a data de início observarão a cota disponível e os prazos de implementação da CAPES e da Rede.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Capacitação — poderão candidatar-se discentes de pós-graduação, docentes, pesquisadores(as) e técnicos(as) com vínculo comprovado com a UFTM. A proposta deverá indicar o PPG de vínculo e justificar a aderência a um dos temas estratégicos da Rede. São elegíveis treinamentos e cursos técnicos, científicos ou pedagógicos voltados ao aprimoramento profissional. Cursos de capacitação exclusivamente linguística ficam excluídos.

2.2. Professor Visitante Sênior — poderão candidatar-se docentes com vínculo com a UFTM, credenciados(as) em um dos PPGs do Eixo Temático 1 relacionados no Anexo I, com título de doutorado obtido há mais de dez anos e que atendam aos demais requisitos da CAPES. O plano de trabalho deverá demonstrar aderência ao Eixo Temático 1.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelo sistema https://capesglobal.comunica.uftm.edu.br/ , conforme o cronograma do item 8. A pessoa candidata deverá selecionar a modalidade, **preencher os campos do formulário** e **anexar** os documentos exigidos em PDF.

3.2. A inscrição implica ciência das condições desta chamada, do Edital Geral da Rede e das normas da CAPES.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentos comuns às duas modalidades

a) Documento de identificação com foto e currículo Lattes atualizado.

b) Comprovante de vínculo com a UFTM. Para discentes, apresentar comprovante de matrícula ativa.

c) Plano de trabalho preenchido no sistema, para 2027/2, com título, justificativa, aderência ao tema, objetivos, atividades, cronograma, resultados esperados e ações para disseminar e incorporar os resultados na UFTM.

d) Comprovante de proficiência ou declaração equivalente no idioma de trabalho, quando exigido pela instituição de destino.

4.2 Capacitação em cursos de curta duração no exterior

a) Anuência da chefia imediata, da coordenação do PPG de vínculo, conforme o perfil da pessoa candidata.

b) Comprovante de inscrição, carta de aceite ou documento equivalente emitido pela instituição estrangeira, com identificação da capacitação, conteúdo e período previsto.

c) O plano de trabalho, para 2027/2, deverá indicar como os conhecimentos adquiridos serão compartilhados com a comunidade universitária.

4.3 Professor Visitante no Exterior Sênior

a) Comprovante de credenciamento em PPG da UFTM integrante do Eixo Temático 1 e documento que comprove a data de obtenção do título de doutorado.

b) Documento da coordenação do PPG que indique a pertinência da candidatura.

c) Carta de aceite ou convite da instituição estrangeira, com indicação do período da visita.

d) Plano de trabalho, para 2027/2, deverá explicitar a contribuição da visita para a cooperação internacional do PPG e da Rede.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. A PROPPG/UFTM fará a análise documental. As candidaturas habilitadas serão encaminhadas à banca designada pela PROPPG/UFTM, com participação de docentes dos PPGs da UFTM vinculados à Rede, observada a afinidade temática.

5.2. Após a análise de mérito, o Comitê Gestor da UFTM ou instância equivalente verificará a aderência das candidaturas aos temas da Rede e homologará a seleção interna, nos termos do Edital Geral.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Capacitação em cursos de curta duração no exterior

Critério	**Máximo**
Inovação e efetividade dos resultados esperados para atividades de pesquisa, ensino, gestão, serviços, processos institucionais ou internacionalização da UFTM	3
Replicabilidade e capacidade de disseminação do conhecimento no âmbito da UFTM e da Rede	3
Relevância da capacitação para o(a) candidato(a), para a comunidade universitária e/ou para os objetivos estratégicos da Rede	2
Relevância acadêmico-científica da instituição estrangeira e qualificação do(a) orientador(a), supervisor(a) ou colaborador(a) internacional ou da atividade de capacitação	2
Total (PONTUAÇÃO MÁXIMA)	**10**

6.2 Professor Visitante no Exterior Sênior

Critério	**Máximo**
Qualidade do plano de trabalho, relevância e aderência ao Eixo Temático 1 e ao PPG	3
Regularidade e qualidade da produção científica da pessoa candidata nos últimos três anos e adequação do plano de atividades	3
Relevância acadêmico-científica da instituição estrangeira e qualificação da supervisão ou da colaboração no exterior	2

Potencial de internacionalização dos resultados no PPG de origem e na Rede	2
Pontuação máxima	**10**

6.3 Pontuação adicional

Hipótese	**Pontos**
Candidata que se tornou mãe nos últimos 24 meses	0,25
Pessoa com deficiência	0,25
Pessoa autodeclarada preta, parda, quilombola ou indígena	0,25
Instituição de destino localizada em país com IDH igual ou inferior a 0,800	0,25

6.4. A pontuação adicional é cumulativa entre hipóteses distintas até o limite de 1,00 ponto. Para deficiência, apresentar laudo ou declaração médica. Para as hipóteses de raça, cor ou pertencimento étnico, apresentar autodeclaração conforme o modelo no sistema. Declaração ou documento falso sujeita a candidatura à eliminação e às demais sanções cabíveis.

6.5. A classificação será feita em listas separadas por modalidade, em ordem decrescente da pontuação total. Em caso de empate, terá preferência quem obtiver maior pontuação no primeiro critério do quadro da modalidade. Persistindo o empate, serão comparados os demais critérios na ordem do quadro. Se o empate persistir, terá preferência a pessoa candidata de maior idade.

7. RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO

7.1. A PROPPG/UFTM divulgará o resultado preliminar e o resultado final da seleção interna. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado pelo sistema de inscrição, com fundamentação, no prazo do item 8.

7.2. A PROPPG/UFTM encaminhará as candidaturas selecionadas ao Comitê Gestor da Rede. A implementação das bolsas está condicionada à homologação pela Rede, à disponibilidade orçamentária, ao cumprimento dos requisitos e à aprovação da CAPES.

8. CRONOGRAMA

Etapa	**Data ou período**
Publicação da chamada	24/11/2026
Prazo para impugnação deste edital	25/11/2026 a 26/11/2026
Inscrições	27/11/2026 a 14/12/2026
Análise documental e de mérito	15/12/2026 a 16/12/2026
Resultado preliminar	17/12/2026
Pedidos de reconsideração	18/12/2026
Resultado final da seleção interna	06/01/2027
Encaminhamento das candidaturas à Rede	Calendário Capes Global
Previsão de início das bolsas no exterior	Calendário Capes Global de 2027/2

8.1. Os prazos para inscrição e pedido de reconsideração encerram-se às 23h59, horário de Brasília, na data indicada. O cronograma interno aplica-se a esta segunda chamada, observados os prazos de homologação e implementação da Rede e da CAPES.

9. OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A pessoa bolsista deverá executar o plano aprovado no calendário da CAPES GLOBAL para 2027/2, retornar ao Brasil no prazo de até 30 dias após o término da bolsa, quando aplicável, cumprir as obrigações do termo de

compromisso e apresentar à UFTM e à Rede relatório das atividades e documentos comprobatórios em até 30 dias após o retorno, conforme o Edital Geral.

9.2. O ressarcimento de valores, quando devido, observará as normas da CAPES, o Edital Geral e o termo de compromisso, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis.

9.3. Este edital poderá ser impugnado fundamentadamente, pelo e-mail sec.proppg@uftm.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPG/UFTM, ouvido o Comitê Gestor da Rede quando necessário. Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 24 de novembro de 2026.

Julio Cesar de Souza Inácio Gonçalves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação — UFTM

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE SOUZA INACIO GONCALVES**, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/11/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1927725** e o código CRC **A232D7AC**.

Referência: Processo nº 23085.007237/2026-71 SEI nº 1814171

Anexo I - Edital nº 66/2026 (1927748) SEI 23085.013819/2026-97 / pg. 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 66/2026/PROPPG/UFTM DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL CAPES-GLOBAL.EDU

SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR INTERNA UFTM

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS UFTM - VAGAS REMANESCENTES

REDE CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

ANEXO I

Tema	Nome do PPG
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Inovações e Tecnologias
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Ciência e Tecnologia Ambiental
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Química em Rede Nacional
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Multicêntrico em Química de Minas Gerais
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Ciência e Tecnologia de Materiais
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Multicêntrico em Química de Minas Gerais
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Inovações e Tecnologias
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Medicina Tropical e Infectologia
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Educação
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Matemática

Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Educação
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Administração Pública em Rede Nacional
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Educação em Ciências e Matemática
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Letras
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Psicologia
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Inovações e Tecnologias
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Multicêntrico em Química de Minas Gerais
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Educação Física
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Fisioterapia
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Ciências da Saúde
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Atenção à Saúde
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Biociências
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Medicina Tropical e Infectologia